# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.273, DE 07 DE MARÇO DE 2002.

*Denominando de Centro Esportivo e Cultural Venerando de Castro, o Ginásio Poli-Esportivo de São Benedito das Areias.*

**APARECIDO ESPANHA**, Prefeito Municipal de *Mococa*,

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 2002, aprovou Projeto de Lei nº 006/2002, de autoria do *Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e* promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - O Ginásio Poli-Esportivo localizado na Rua *Rosa Martins, no Distrito de São Benedito das Areias, passa a* denominar-se **Centro Esportivo e Cultural Venerando de Castro.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de março de 2002.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica